



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEEF

REUNIÃO N°. 18

DATA: 31 de outubro de 2018

LOCAL: Sala da CEEF

HORÁRIO: 18:30hs

fls.1 / 2

<b>1. Verificação de Quórum</b>
<b>Presentes os Conselheiros Titulares:</b> Emanuel Araújo Silva, Everson Batista de Oliveira e José Roberto da Silva.
<b>2. Justificativas de Falta</b>
Não houve
<b>3. Aprovação da Súmula da 17ª Reunião Ordinária da CEEF, realizada no dia 17/10/2018.</b>
A súmula depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.
<b>4. Ordem do Dia</b>
<b>4.1 - Relatórios de atividades da DREC – Mês 09/2018</b> Aprovado conforme decisão nº 020/2018– CEEF.
<b>4.2- Análise das ações realizadas conforme o Plano de Trabalho da CEEF – 2018.</b> Foi apresentado uma minuta do manual de fiscalização e será apreciado nas próximas reuniões da CEEF.
<b>4.3- Manual e tabela de honorários</b> Retirado de pauta para melhor apreciação dos membros da Câmara
<b>4.4. Processo:</b> 200090235/2018 <b>Requerente:</b> Hian de Assis de Monteiro <b>Assunto:</b> Outras solicitações <b>Parecer:</b> Considerando os dispositivos legais na lei 5.194/66, resoluções 218/73 e 447/2000, instrução normativa 04/2011 do IBAMA, Consulta no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, 3ª Edição do MEC e referências nacionais dos cursos de Engenharia do MEC; Considerando que os serviços da área ambiental são multidisciplinares, podendo cada profissional atuar nos limites de suas atribuições profissionais; Considerando os normativos do CONFEA, não está claro quais profissionais que podem se responsabilizar pelo plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD por ser uma área multidisciplinar; Considerando que nessa consulta foi especificado que no PRAD está incluído um Projeto de Reposição Florestal, atividade pertinente ao Engenheiro Florestal, entendemos que obrigatoriamente se faz necessário a participação de um profissional de Engenharia Florestal. Decisão nº 021/2018- CEEF/PE.
<b>5. Comunicações:/</b>
<b>5.1. Do Coordenador.</b>
<b>5.1.1. Folha de encaminhamento da Presidência</b> <b>Assunto:</b> Em resposta a CI nº 022/2018 – DACL – Que dispõe sobre a solicitação de esclarecimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEEF**

**REUNIÃO N.º 18**

**DATA:** 31 de outubro de 2018

**LOCAL:** Sala da CEEF

**HORÁRIO:** 18:30hs

fls.2 / 2

quanto a operacionalização da Decisão de Diretoria, referente aos critérios para participação de Conselheiros Regionais em Eventos, custeados pelo Crea-PE - **Os membros presentes tomaram ciência do assunto.**

**5.1.2. Ofício circular nº 23/2018 –Confea,** – Processo nº 06001/2018.

**Assunto:** Aprova o projeto de Resolução em anexo que “discrimina as atividades e competências profissionais do Engenheiro Aeroespacial e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional” e dá outra providência - **Os membros presentes tomaram ciência do assunto.**

**5.2. Do Coordenador Adjunto:** O senhor Coordenador Adjunto fez uma leitura sobre o Ofício nº 1712/2018/CONFEA- **Assunto:** Orientações sobre a permanência do Conselheiro Eng. Agrônomo Edivan Rodrigues de Souza, suplente do Conselheiro Engenheiro Florestal Emanuel Araújo Silva. Foi aprovado o envio de ofício para a Reitora da Universidade. Foi enviado o ofício nº004/2018 – CEEF solicitando a indicação de Engenheiro Florestal.

**5.3. Dos (a) Conselheiros (a)** – Não houve.

**6. Extra Pauta**

Não houve

**7. Encerramento**

Às 21:00hs nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador José Roberto da Silva, declarou encerrada a presente reunião.

**Eng. Florestal José Roberto da Silva**  
**Coordenador da CEEF**

**Emanuel Araújo Silva**

\_\_\_\_\_

Edivan Rodrigues de Souza

\_\_\_\_\_

Gilson Guilherme de Albuquerque

\_\_\_\_\_

**Everson Batista de Oliveira**

\_\_\_\_\_

Josemaria Lucena da Silva

\_\_\_\_\_